



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 09/04/2014

ANO: IV Nº: 786 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LICITAÇÕES .....	1
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES.....	1
CÂMARA MUNICIPAL.....	1
ATO DA PRESIDENCIA Nº 08/2014 .....	1

## LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES

#### Comunicado de Interposição de CONTRA RAZÕES Pregão nº 20/2014

Transcorrido o prazo recursal final para contra razões, com data até o dia 08 de abril de 2014, às 17hs:30m, estabelecido para que as empresas Stang Distribuidora de Combustíveis Ltda, CNPJ 11.325.330/0001-73, representada pelo procurador Sr. Ricardo Furlan, participante do Certame licitatório, participante do Certame licitatório, interessada ou não à apresentar suas CONTRA RAZÕES ao recurso interposto devidamente fundamentado, referente a licitação na Modalidade de Pregão nº. 20/2014, informamos que a empresa protocolou suas Contra Razões, sendo:

Stang Distribuidora de Combustíveis Ltda, CNPJ 11.325.330/0001-73, protocolou neste Depto de Licitações sob nº 144/2014 datado em 08/04/2014, suas Contra Razões ao recurso interposto pela empresa Sararé Distribuidora Óleo Diesel Ltda, CNPJ 95.434.395/0001-47.

Dessa forma ficam informadas ambas as empresas participantes do certame licitatório sendo: Stang Distribuidora de Combustíveis Ltda, CNPJ 11.325.330/0001-73, Sararé Distribuidora Óleo Diesel Ltda, CNPJ 95.434.395/0001-47, que o processo, bem como o RECURSO e CONTRA RAZÕES foram dirigidas à autoridade superior (Prefeito Municipal e Jurídico) para decisão final a ser proferida e

comunicada aos participantes, conforme art. 109§ 4º da Lei 8.666/93 .

\*Publicação no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) (dia 09 de abril de 2014).

Céu Azul, 09 de abril de 2014.

Jonimar Jung  
Pregoeiro

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA PRESIDENCIA Nº 08/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08/14, 07 de abril de 2014.

*Autoriza viagem e pagamento de diária.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar as Servidoras Camila de Sá Maranhão, Marise Leane Thrun e Vera Lucia Batista Felisbino, para participar do Seminário: Nova Ferramenta para Avaliação da Gestão Pública e o Encerramento da Prestação de Contas do Exercício de 2013, no dia 11 de abril de 2014, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de meia diária, para as Servidoras Públicas mencionadas no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de abril de 2014.

**Telmo da Silva Cardoso**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)